DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 17 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 104

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.522
De 11 de abril de 2.023
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinados para complementar as dotações orçamentárias vigentes discriminadas no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo Único. O valor do crédito adicional, de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir.

02 - PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.02 – GESTÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Funcional Programática: 04.122.0005.2039 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 050 FR. 01	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.06 – CULTURA	
Funcional Programática: 13.391.0012.2015 **Categoria Econômica:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 311 FR. 01	240.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO, AGRIC.ABAST.	
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO	
Funcional Programática: 27.813.0015.2076 **Categoria Econômica:** 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física F. 442 FR. 01	260.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS OBRAS, ÁGUA, SANEM	
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO INFRA ESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS PÚPLICOS	
Funcional Programática: 15.451.0013.2019 (malha viária) **Categoria Econômica:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 477 FR. 01	1.500.000,00
Funcional Programática: 15.452.0013.2023 (iluminação pública) **Categoria Econômica:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 497 FR. 01	150.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação (fonte 01 – tesouro municipal) apurados no primeiro trimestre de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Artigo 3º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 11 de abril de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal
ANEXO I

UNIDADE RESPONSÁVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Gestão dos Serviços Administrativos	Despesas administrativas para manutenção da contrapartida do Convênio firmado com o Estado de São Paulo – Prodesp.	150.000,00
Gestão da Cultura	Contratação de escritório especializado para elaboração de Projetos para construção de novo Centro Cultural.	240.000,00
Gestão da Divisão de Esportes e Turismo	Complementos para pagamento de Professores e Estagiários.	260.000,00
Gestão de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), guias e sarjetas de concreto no prolongamento da Rua Adelmo Trevisan, no Município de Ibaté.	1.500.000,00
Gestão de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	Aditamento contratual para atender 100% a substituição de luminárias existentes por luminárias de LED.	150.000,00

Ibaté – SP, 11 de abril de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.523
De 11 de abril de 2.023
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.293,09 (quinhentos mil duzentos e noventa e três reais e nove centavos), através do superávit financeiro apurado no exercício anterior, destinados para manutenção das ações e serviços da rede municipal de Saúde.

Parágrafo Único: – As despesas relativas ao Crédito Adicional, de que trata este artigo, terão a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO	VALOR R$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.302.0014.2071 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 302.005 – Produção de Cirurgias Eletivas (MAC)	60.913,96
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.305.0014.2065 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 303.002 – Incentivo Controle Arboviroses Urbanas	53.053,92 20.000,00
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.021 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.253.43015)	2.249,33
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.022 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.253.42988)	16.461,95
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.023 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.253.42655)	3.268,53
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.024 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.149.42793)	2.073,92
Funcional Programática: 10.305.0014.2065 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 303.003 – Incentivo para interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo, Resolução 151/22	35.830,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.018 – Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	1.626,67
Funcional Programática: 10.301.0014.2089 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.019 – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	5.032,25
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.005 – Formação Profissionais Técnicos de Saúde Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	1.746,15
Funcional Programática: 10.301.0014.2090 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.001 – FAN – Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	4.208,65 5.000,00

Funcional Programática: 10.301.0014.2094 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003 – SAN – Implementação da Seg. Alimentar Nutricional na Saúde	6.000,00 6.000,00
Funcional Programática: 10.301.0014.2095 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.004 – PNAN – Incentivo Estr.Implem.Ações Alimentação e Nutrição	10.000,00 7.524,00

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2012 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.014 – Saúde-Equipamento Ultrassom (EP.Coronel Tadeu)	3.611,17
Funcional Programática: 10.301.0014.1025 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.016 – Equipamentos de Informática – UBS	24.634,85
Funcional Programática: 10.302.0014.1023 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 302.001 – Equipamento (Cardiotocógrafo e outros p/Hospital Municipal) Emenda 2021.060.20938/Resolução SS 86	112.035,83
Funcional Programática: 10.302.0014.1022 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 302.003 – Atenção Especializada (UTI Móvel)	1.562,92
Funcional Programática: 10.301.0014.1022 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.014 – Saúde Covid19 Equipamentos (Portaria 3659/20)	9.141,10
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 312.015 – Saúde Covid19 (Portaria GM 3896)	811,90

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	**VALOR R$**
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.005 – Auxilio Financeiro LC 173 União Covid19 – Saúde.	4.246,96
Funcional Programática - 10.301.0014.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo CA: 312.006 – Repasse Federal COVID19-Portaria GM 1666/20. Fonte de Recursos: 05 – Federal	59.673,89
Funcional Programática - 10.301.0014.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo CA:312.008 – Saúde Covid19-Portaria nº 2516/2020 "Assistência Farmacêutica" Fonte de Recursos: 05 – Federal	3.820,04
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.012 – Saúde Covid19/Fortalecimento Equipes Saúde P.2405/20	15.920,00 5.000,00
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.017 - Saúde Covid19/ESPIN- Portaria 894	18.815,10

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor de R$ 500.293,09 (quinhentos mil duzentos e noventa e três reais e nove centavos), estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por Decreto, de uma categoria econômica para outra, prevista no parágrafo único do artigo 1º, e suplementar até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 11 de abril de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.524
De 11 de abril de 2.023
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 130.854,88 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), através do superávit financeiro apurado no exercício anterior, destinados para ações do custeio e investimentos da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social.

Parágrafo Único – As despesas relativas ao Crédito Adicional Especial, de que trata este artigo, terão a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO	VALOR R$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.122.0018.2088 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.004 – Auxílio Financeiro LC 173 União Covid19 – (Social)	231,16

UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.122.0018.2088 (SUAS IPI Covid19) **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.000 – Repasse Federal-Coronavírus (COVID19)	295,64
Funcional Programática: 08.243.0018.2088 (SUAS Acolhimento Covid19 (Abrigo Municipal) **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.000 – Repasse Federal-Coronavírus (COVID19)	1.575,30
Funcional Programática: 08.244.0018.2052 **Categoria Econômica:** 3.3.90.39 – Custeio "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" 4.4.90.52 – Investimentos "Equipamentos e Material Permanente" Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 500.022 – Programa de Fortalecendo do Cadastro Único	7.147,66 121.605,12

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor de R$ 130.854,88 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por Decreto, de uma categoria econômica para outra, prevista no parágrafo único do artigo 1º, e suplementar até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 11 de abril de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023

Objeto: Pregão Presencial EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão com o fornecimento de equipamentos de impressão e multifuncionais com tecnologia laser ou led monocromático, com provimento de toner, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos (exceto papel), para o Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência **(ANEXO I).**

Data do Pregão: 03 de maio de 2023 às 09hr00min.

Data do Protocolo: até às 08hr45min. do dia 03 de maio de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial acima citado, alterando também a data da realização da sessão, sendo a nova data dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas, mantendo as demais disposições, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO GLOBAL.***

Ibaté/SP, 14 de abril de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais, infraestrutura e equipamentos necessários para à Realização do XXXII Rodeio de Ibaté – 2023, incluindo mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência).

Data do Pregão: 02 de maio de 2023 às 09hr00min.

Data do Protocolo: até às 08hr45min. do dia 02 de maio de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial acima citado, alterando também a data da realização da sessão, sendo a nova data dia 02 de maio de 2023 às 09:00 horas, mantendo as demais disposições, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO POR LOTE.***

Ibaté/SP, 14 de abril de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0641/2023.

Dispensa de Licitação n.º 014/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. Considerando a razão da escolha do fornecedor executante e as justificativas dos preços mediante a realização de 03 (três) cotações, comprovadas documentalmente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **LEONARDO ALEXANDRO BOLATTO 35129478835 - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.732.689/0001-77, ao MENOR PREÇO estimado de **R$63,00 (sessenta e três reais)** para a carga horária de 16 (dezesseis) horas/aulas no mês, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor de **R$12.752,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais),** tratando-se de contratação de empresa ou pessoa física para ministrar as aulas de teclado do centro de Formação Artística Anna Ponciano Marques, com o objetivo de dar continuidade aos projetos culturais desenvolvidos pelo Município de Ibaté/SP, conforme proposta apensa ao Processo Administrativo n.º 0641/2023, RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 28 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1335/2023

Dispensa de Licitação n.º 017/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023. Considerando a caracterização da situação emergencial e calamitosa, a razão da escolha do fornecedor executante e as justificativas dos preços mediante a realização de 03 (três) cotações, comprovadas documentalmente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 08.413.560/0001-80, ao preço global estimado de **R$17.588,45 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, considerando o prazo de 30 (trinta) dias de vigência do contrato, cujo objeto trata-se contratação de empresa especializada para manutenção em bomba submersa localizado a Rua Paulo Mendonça, s/n – Popular pois a mesma encontra-se danificada por uso, e é de extrema urgência a execução dos serviços pois a população está sendo prejudicada por falta d'água no Município de Ibaté/SP, RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 14 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1150/2023.

Dispensa de Licitação n.º 016/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. Considerando a razão da escolha do fornecedor executante e as justificativas dos preços mediante a realização de 03 (três) cotações, comprovadas documentalmente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa

CIBELE BEZERRA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.056.271/0001-97, ao MENOR PREÇO estimado de **R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, tratando-se de contratação de empresa ou pessoa física para elaboração e apresentação através de vídeo na forma de Contação de História do Município de Ibaté/SP, conforme proposta apensa ao Processo Administrativo n.º 1150/2023, RATIFICANDO, nessa oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP,14 de Abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 002/2019, para o provimento Efetivo do cargo de FISCAL DE POSTURAS, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

FISCAL DE POSTURAS

9º	2000471009	DANIEL VELASCO CORNACHIONI

Nota: Onde se leu 95º lugar, lê-se 9º lugar

Ibaté/SP, 14 de abril de 2023.

Terezinha Ap.Di Genova da Silva

-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

Comunicados

Convocação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca todos os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados através do Decreto Executivo n. 3.150, de 31 de março de 2023, para a Assembleia de Posse e escolha do Presidente e Vice-Presidente que ocorrerá no dia 17 de abril de 2023, às 18h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida São João, 680, Centro, Ibaté/SP.

Atenciosamente,

Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....